



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
Secretaria Municipal de Governo
ASSÚ – TERRA DA POESIA

DECRETO N° 072, DE 11 DE JUNHO DE 2025

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a lei orgânica municipal e em conformidade com a Lei 981/2024.

CONSIDERANDO, Art. 42. Os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo;

CONSIDERANDO, Art. 43. § 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos: I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; II - os provenientes de excesso de arrecadação; III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;

D E C R E T A

Art. 1º. - Fica aberto no corrente mês um crédito Suplementar no valor R\$ 47.275,00 (quarenta e sete mil e duzentos e setenta e cinco reais), à dotação especificada a seguir:

Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa

2 - Prefeitura Municipal de Assú

2005 - Secretaria Municipal de Obras Publicas

1.131 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS

527 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 17040000	R\$ 7.275,00
Total da Ação:		R\$ 7.275,00
Total da Unidade Orçamentária:		R\$ 7.275,00

2012 - Secretaria Mun de Agricultura, Pecuaria e Pesca

2.187 - APOIO A ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS

1278 - 3.3.90.43.00 - Subvenções Sociais	Fonte: 15000000	R\$ 40.000,00
Total da Ação:		R\$ 40.000,00
Total da Unidade Orçamentária:		R\$ 40.000,00



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
Secretaria Municipal de Governo
ASSÚ – TERRA DA POESIA

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, será oriundo da anulação total ou parcial da dotação a seguir:

2 - Prefeitura Municipal de Assú

2005 - Secretaria Municipal de Obras Publicas

2.149 - SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA E PROJETOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

421 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 17040000	R\$ 7.275,00
Total da Ação:		R\$ 7.275,00
Total da Unidade Orçamentária:		R\$ 7.275,00

2012 - Secretaria Mun de Agricultura, Pecuaria e Pesca

1.144 - Construção de Mini Adutora para a Comunidade Trapiá

550 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	Fonte: 15000000	R\$ 40.000,00
Total da Ação:		R\$ 40.000,00
Total da Unidade Orçamentária:		R\$ 40.000,00

. **Art. 3º.** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal do Assú, 11 de junho de 2025.

LUIS EDUARDO PIMENTEL SOARES
PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ

LUCIANA KARINA PAULINA SOARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS